



Parecer do Conselho Fiscal

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu-se, em Almeirim, na rua do Campo da Bola, o Conselho Fiscal da Instituição Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almeirim para apreciar e dar parecer sobre as Contas do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Assim, visto e analisado os documentos apresentados, entende o Conselho Fiscal emitir o seguinte parecer:

- 1 Os Documentos apresentados traduzem a informação recebida da Direcção do Centro relativa às orientações de Gestão;
- 2 O resultado positivo obtido, num ano particularmente difícil pelos níveis de inflação registados ao longo do ano, revela o empenho da direcção no controle de custos de funcionamento da Instituição;
- 3 Reconhecendo o carácter social da Instituição, que motiva a sua existência, o Conselho Fiscal, ainda assim, recomenda à Direcção que analise cada uma das Valências e seu funcionamento, promovendo os devidos ajustes à sua gestão;
- 4 O Conselho Fiscal, recomenda ao Órgão de Gestão do Centro Paroquial e Bem-Estar Social de Almeirim que aprove as "Contas do exercício de, 01/01/2023 a 31/12/2023".

O Conselho fiscal deliberou, igualmente, propor um voto de louvor à Direcção, reconhecendo o elevado mérito da acção exercida, realçando a adopção de boas práticas na Gestão do Centro Paroquial e Bem-Estar Social de Almeirim que se traduz numa evolução positiva dos resultados, comparativamente ao orçamentado, contribuindo deste modo para a dignificação da Instituição.